



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083, DE 12 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 014/2024 de 06-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.437 - página 391 do dia 03-07-2024;

Considerando o ofício nº 084/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o deferimento favorável em 12-03-2024 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **LUCÉLIA RIBEIRO DE MORAES MARTINI**, portadora do CPF nº 384.435.381-04 e do RG nº 0579891-4 SEJUSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **12-03-2024 até 11-09-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 081, DE 11 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010; Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva; Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT; Considerando o Edital de Convocação nº 012/2024 de 27-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.431 - página 428 do dia 28-02-2024; Considerando o ofício nº 081/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o deferimento favorável em 07-03-2023 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 042/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Nayara Karinne Ferreira Leite no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora NAYARA KARINNE FERREIRA LEITE, portadora do CPF nº 036.721.551-95 e do RG nº 22024697 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 11-03-2024 até 10-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082, DE 12 DE MARÇO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei". CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 114/2024/PMG, datado de 11/03/2024; CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 12/03/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora TATIANE APARECIDA GREGÓRIO SILVA, matrícula 2019, CPF 934.286.851-72, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do Maternal II "B", como 2ª Cadeira – 20 horas, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, no período de 15 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 15 de fevereiro de 2024.

Guiratinga/MT, 12 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083, DE 12 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 014/2024 de 06-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.437 - página 391 do dia 03-07-2024;

Considerando o ofício nº 084/2024/DRH de 07-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social;

Considerando o deferimento favorável em 12-03-2024 pela Secretária de Administração e Finanças, no Parecer Favorável nº 043/2024 de 07-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini no cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora LUCÉLIA RIBEIRO DE MORAES MARTINI, portadora do CPF nº 384.435.381-04 e do RG nº 0579891-4 SEJUSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 12-03-2024 até 11-09-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga, 12 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 033/2024/SMA/PMG de 12-03-2024 da Secretária Municipal de Administração, que solicita a nomeação da senhora Mariana Alves Correia, para o cargo de DAS-7 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIANA ALVES CORREIA, portadora do CPF nº 071.871.551-90 e do RG nº 23473118 SSSP/MT, para o cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 12 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 030/2024 datado de 14-03-2024, da senhora Rayane Cavalcante Novais a qual solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-05 – Coordenadora da Divisão de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando o deferimento favorável em 15-03-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora RAYANE CAVALCANTE NOVAIS, portadora do CPF nº 022.409.901-98 e RG nº 1938821-7 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 05 – Coordenadora de Divisão de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a qual foi nomeada através da Portaria nº 255/2021 de 05-10-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 255/2021 de 05-10-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 15 de março de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, DE 18 DE MARÇO DE 2024